



MPS – Ministério da Previdência Social
SPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social

***BRASIL: SEGURO ACIDENTE DE
TRABALHO, NEXO TÉCNICO
EPIDEMIOLÓGICO (NTE) E FATOR
ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO
(FAP)***

CANCUN-MX, OCTUBRE DE 2006



ESTRUTURA ATUAL DO SAT

PREVENÇÃO

Empresas sob a orientação e fiscalização do Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde

BENEFÍCIOS

INDENIZATÓRIO

Empregador
(*Responsab. Civil*)
e Previdência
Social

REPOSIÇÃO DA RENDA

Previdência
Social

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Sistema Único de Saúde-
SUS

REABILITAÇÃO E REINserÇÃO

Previdência Social



ACIDENTES DO TRABALHO

A Previdência Social tem consciência que acidentes do trabalho:

- ***NÃO SÃO casos FORTUITOS:***
 - *eventos desencadeados pela transformação da natureza pelo homem;*
- ***São PREVISÍVEIS;***
- ***São EVITÁVEIS mediante medidas preventivas eficazes:***
 - *existência de conhecimento científico e tecnologia efetiva para a prevenção de grande parte desses eventos.*



RESPONSABILIDADE PELAS MEDIDAS PREVENTIVAS

- *O conhecimento das causas não é responsabilidade exclusiva de outras áreas;*
- *Previdência Social – colaboração com os organismos que se ocupam da segurança, saúde e o bem estar no trabalho:*
 - *mecanismos de incentivos tributários;*
 - *sistema de informações;*
 - *metodologia do nexó técnico previdenciário;*
 - *construção de uma política nacional;*
- *Prevenção deve ser parte integrante das políticas previdenciárias.*



Quantidade de Benefícios Emitidos – RGPS

– Set/2005, Ago/2006 e Set/2006 –

	set/05 (A)	ago/06 (B)	set/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	23.655.307	24.219.785	24.302.264	0,3	2,7
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	20.909.258	21.317.685	21.388.003	0,3	2,3
Previdenciários	20.151.251	20.589.929	20.660.391	0,3	2,5
Aposentadorias	12.899.823	13.313.098	13.345.646	0,2	3,5
Idade	6.599.088	6.827.332	6.848.725	0,3	3,8
Invalidez	2.621.525	2.730.951	2.733.092	0,1	4,3
Tempo de Contribuição	3.679.210	3.754.815	3.763.829	0,2	2,3
Pensão por Morte	5.728.985	5.869.580	5.892.101	0,2	2,7
Auxílio-Doença	1.458.717	1.331.200	1.357.584	2,0	(6,9)
Salário-Maternidade	33.332	42.717	41.582	(2,7)	24,8
Outros	30.394	33.334	33.478	0,4	10,1
Acidentários	758.007	727.756	727.612	(0,0)	(4,0)
Aposentadorias	141.781	146.523	146.653	0,1	3,4
Pensão por Morte	130.192	129.605	129.556	(0,0)	(0,5)
Auxílio-Doença	129.306	95.367	95.195	(0,2)	(26,4)
Auxílio-Acidente	267.031	269.060	269.212	0,1	0,8
Auxílio-Suplementar	89.697	87.201	86.996	(0,2)	(3,0)
ASSISTENCIAIS + EPU	2.746.049	2.902.100	2.914.261	0,4	6,1
Assistenciais	2.736.727	2.893.454	2.905.698	0,4	6,2
Amparos Assistenciais - LOAS	2.208.108	2.413.685	2.430.125	0,7	10,1
Idoso	1.023.380	1.147.148	1.158.005	0,9	13,2
Portador de Deficiência	1.184.728	1.266.537	1.272.120	0,4	7,4
Pensões Mensais Vitalícias	16.802	16.400	16.360	(0,2)	(2,6)
Rendas Mensais Vitalícias	511.817	463.369	459.213	(0,9)	(10,3)
Idade	163.670	142.734	140.926	(1,3)	(13,9)
Invalidez	348.147	320.635	318.287	(0,7)	(8,6)
Encargos Previdenciários da União (EPU)	9.322	8.646	8.563	(1,0)	(8,1)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO - NTE

- *Atualização metodológica do NTP, que passa a considerar a componente epidemiológica – visão coletivista – da saúde do trabalhador.*
- *O NTE é a relação estatístico-epidemiológica que se estabelece entre capítulo CID e o CNAE, a partir do estimador de riscos Razão de Chances (RC) > 1, com 99% de confiança estatística com base na série histórica dos benefícios concedidos pelo INSS.*
- *O NTE presume ocupacional o benefício por incapacidade requerido em que o atestado médico apresenta um capítulo CID que tenha a supra citada relação com o CNAE da empresa empregadora do trabalhador requerente.*



NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO - NTE

- *Diminuição de sofrimento no balcão do INSS, pois o ônus da prova cabe à empresa*
- *Passa a pressão dos médicos do INSS para médico da Empresa*
- *Médicos do INSS voltados à incapacidade e reabilitação*
- *Lista aberta de doenças, revisada periodicamente*
- *Elemento primário de vigilância sanitária*
- *Referencial para garantia de saúde supletiva*
- *Dignificação dos bons profissionais em ST*
- *“DesEPlização” da saúde do Trabalhador*
- *Gestão Saúde do Trabalhador como necessidade e não por imposição legal*
- *Norteador das intervenções estatais*
- *Painel de controle para os entes sociais de controle*



NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO - NTE

EXEMPLO FICTÍCIO: NTEP → TUBERCULOSE → DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo I da CID-10)

INTERVALO CID-10	CNAE								
A15-A19	1410	1581	1811	1933	2630	3511	4512	4521	4522
	4529	4541	4552	4559	5155	5211	5215	5221	5244
	5521	5522	6023	6025	7450	7470	8511	9000	9120
	9301								

1410-9/99	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	grave	3%
1410-9/07	Extração de argila e beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/02	Extração de granito.	grave	3%
1410-9/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/05	Extração de gesso e caulim	grave	3%
1410-9/03	Extração de mármore	grave	3%
1410-9/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/04	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	grave	3%
1410-9/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	grave	3%



- **Contexto Atual:**

- São definidos níveis de grau de risco – 1%, 2% ou 3%;
- Correspondem a alíquotas de contribuição diferenciadas, rígidas por segmento econômico. Todas empresas de um mesmo segmento pagam mesma alíquota;
- Sem evidências de base empírica ou científica para sua definição;
- Atual Forma de Determinar Alíquotas não Premia quem Investe em Prevenção.



FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP

- *Trata-se de um número, compreendido entre 0,5 e 2, que multiplica as atuais alíquotas de 1%, 2% e 3 % com base em indicador de desempenho calculado a partir das dimensões: freqüência (NTE), gravidade e custos, nos termos da resolução nº 1.236/04 do CNPS (atualizada pela resolução nº 1.269/06) que regulamenta o art.10 da lei 10.666/2003:*
 - *“Art. 10. A alíquota de contribuição de um, dois ou três por cento, destinada ao financiamento do benefício de aposentadoria especial ou daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, poderá ser reduzida, em até cinqüenta por cento, ou aumentada, em até cem por cento, conforme dispuser o regulamento, em razão do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica, apurado em conformidade com os resultados obtidos a partir dos índices de freqüência, gravidade e custo, calculados segundo metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social.”*



FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP

- *Reflete a realidade da empresa em relação à segurança e saúde do trabalho, independentemente da emissão da CAT;*
- *Escolha de método epidemiológico e critério de associação estatística para identificação de Grupos Homogêneos de Risco;*
- *Classificação Internacional de Doenças – CID, como parâmetro;*
- *Todo benefício por incapacidade recebe CID;*
- *Utilização dos benefícios previdenciários;*
- *Independente da natureza do benefício, incluindo assim morbidades não reconhecidas ocupacionais.*

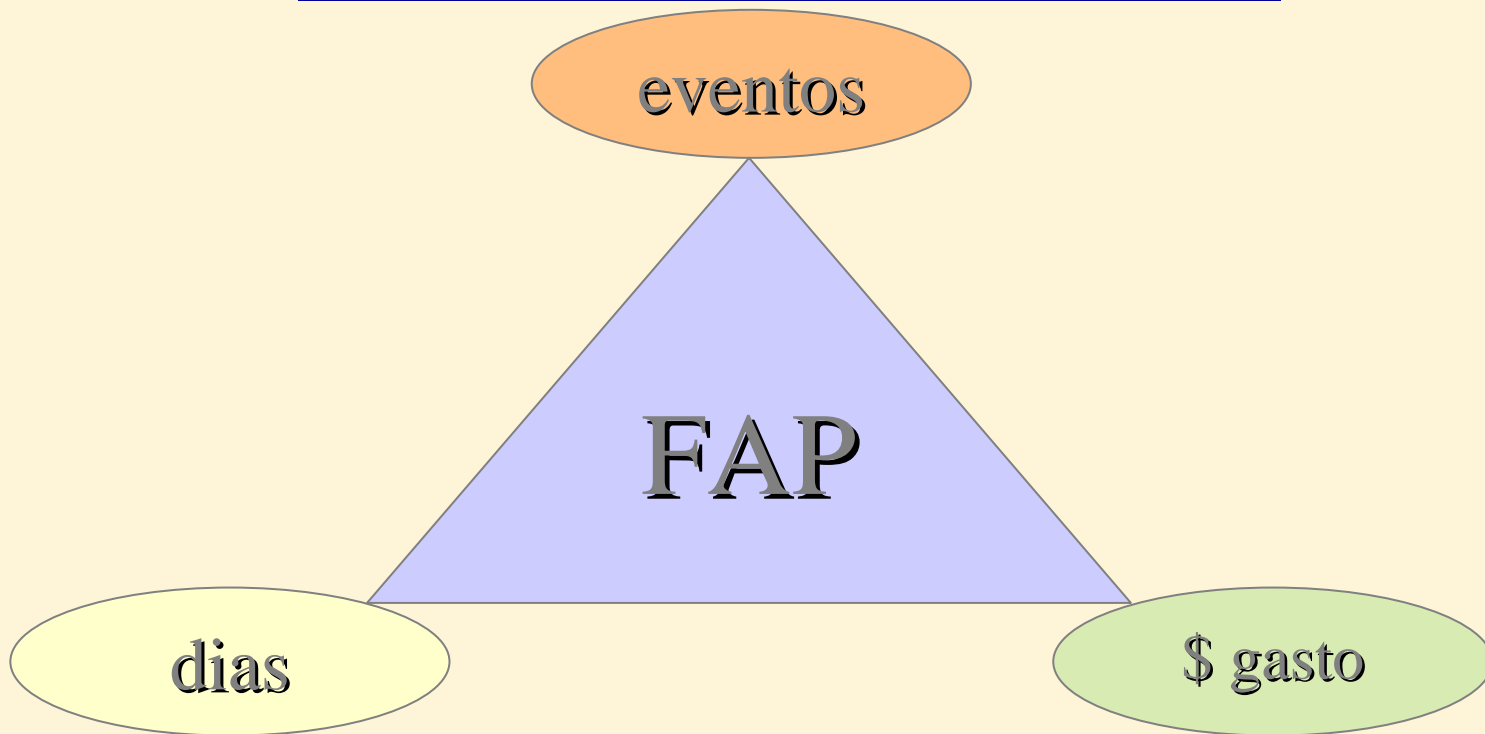


BONUS X MALUS

Fator Acidentário de Prevenção = FAP

As Dimensões do Acidente de Trabalho

Probabilidade → Frequência.



Social → Gravidade

Econômica → Custo.



BONUS X MALUS

Fator Acidentário de Prevenção = FAP

FAP = [0,5000 ; 2,000]

611 CNAE Classe
4.900.000 empresas

CNAE
grau leve
1%

1% → 0,5% a 2%

CNAE
grau médio
2%

2% → 1% a 4%

CNAE
grau grave
3%

3% → 1,5% a 6%



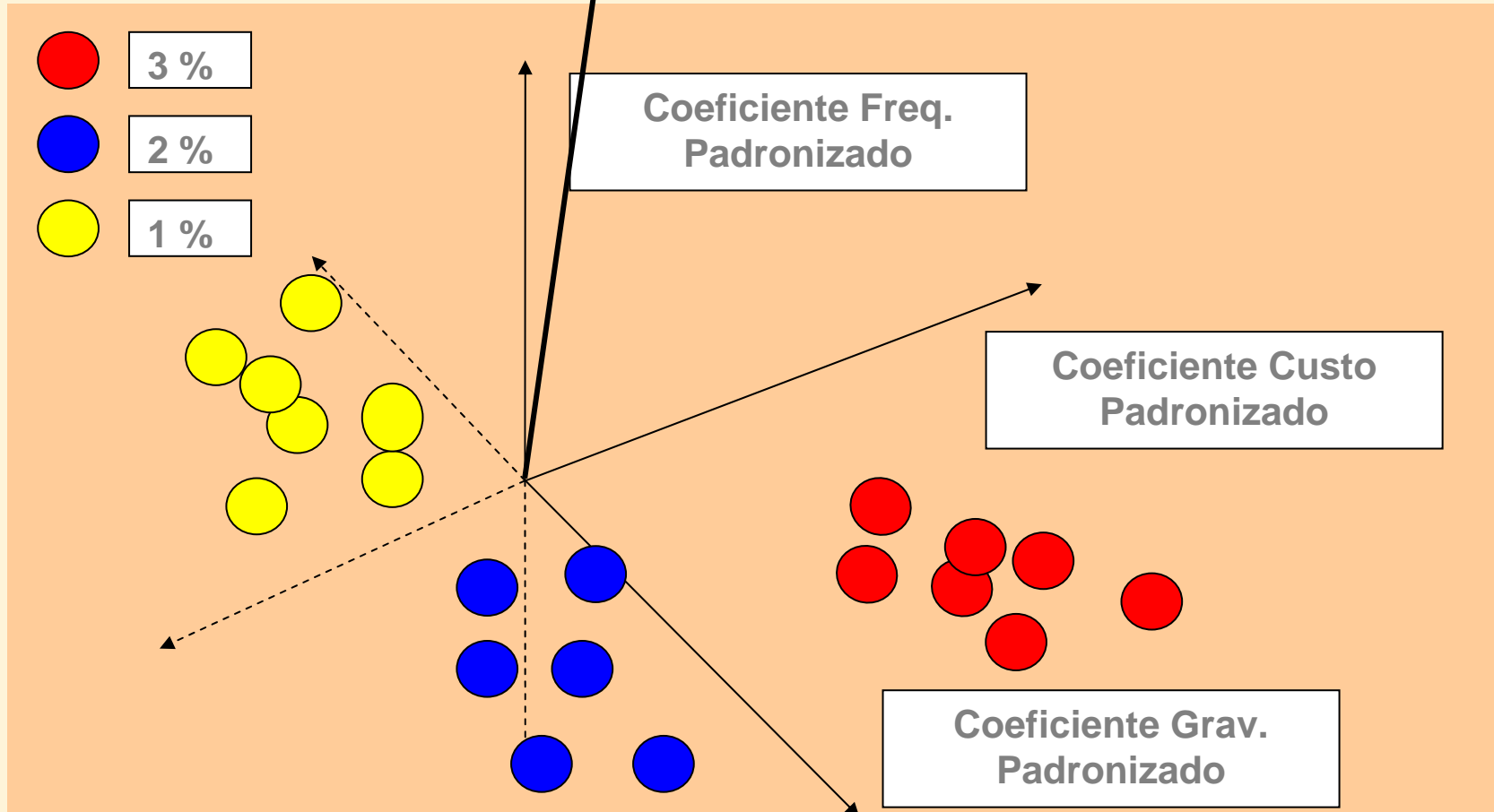
BONUS X MALUS

Fator Acidentário de Prevenção = FAP

Origem = Média

Boa

Ruim





ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS NO BRASIL - 2005

***Fonte: Anuário Estatístico da Previdência
Social - AEPS 2005.***



DADOS - 2005

Acidentes de Trabalho Registrados por Motivo 2004/2005

Motivo	2004	2005	Var. 05/04
Típico	375.171	393.921	5,00
Trajetos	60.335	67.456	11,80
Doença do Trabalho	30.194	30.334	0,46
Total	465.700	491.711	5,59
Vínculos	24.793.269	26.429.680	6,60
Coef. Ac./1000 Vinc.	18,78	18,60	-0,95

Fonte: AEPS 2004/2005

Elaboração: MPS/SPS

Obs.: os dados são preliminares, estando sujeito a alterações



DADOS - 2005

Acidentes de Trabalho Registrados por Motivo, Segundo Grupos de Idade - 2005

GRUPOS DE IDADE	TOTAL	Típico	Trajeto	Doença do Trabalho
Até 19 anos.....	18.121	15.011	2.772	338
20 a 24 anos.....	92.284	75.435	13.793	3.056
25 a 29 anos.....	96.197	77.881	13.650	4.666
30 a 34 anos.....	78.213	62.820	10.569	4.824
35 a 39 anos.....	66.500	53.023	8.468	5.009
40 a 44 anos.....	55.148	43.414	6.925	4.809
45 ou mais.....	85.248	66.337	11.279	7.632
TOTAL	491.711	393.921	67.456	30.334

Fonte: AEPS 2005

Elaboração: MPS/SPS

Obs.: os dados são preliminares, estando sujeito a alterações



DADOS - 2005

Acidentes de Trabalho Registrados Segundo Atividade Econômica - 2005

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Registros de Acidentes do Trabalho	Média de Vínculos Empregatícios	Coeficiente (p/ cada 1.000 vínculo)
Agricultura	35.513	1.572.041	22,59
Indústria	229.114	7.345.166	31,19
Extrativa Mineral	4.687	126.015	37,19
Construção	28.987	1.207.682	24,00
Serviços Industriais de Utilidade Pública	10.689	308.378	34,66
Transformação	184.751	5.703.091	32,39
Serviços	219.838	17.384.993	12,65
Ignorado	7.246	127.480	56,84
TOTAL	491.711	26.429.680	18,60

Fonte: AEPS 2005; GFIP

Elaboração: MPS/SPS

Obs.: 1 – Considerou-se como divisor o número médio mensal de segurados empregados em 2005, de janeiro a outubro, (26.429.680) conforme dados da GFIP

2 – Os dados são preliminares, estando sujeitos a alterações



Acidentes do Trabalho com Ferimentos e Lesões Ligados ao Punho e Mão - 2005

Em relação ao total de acidentes registrados, 33,3 % dos acidentes estão relacionados a ferimentos e lesões ligadas ao punho e a mão

CID	Quantidade	% sobre o Total
S61 - Ferimento do punho e da mão	68.034	13,8%
S62 - Fratura ao nível do punho e da mão	33.865	6,9%
S60 - Traumatismo superficial do punho e da mão	27.252	5,5%
M65 - Sinovite e tenossinovite	11.303	2,3%
S68 - Amputação traumática ao nível do punho e da mão	7.011	1,4%
S63 - Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos ao nível do punho e da mão	5.461	1,1%
T23 - Queimadura e corrosão do punho e da mão	3.823	0,8%
S67 - Lesão por esmagamento do punho e da mão	2.432	0,5%
S66 - Traumatismo de músculo e tendão ao nível do punho e da mão	2.284	0,5%
S69 - Outros traumatismos e os não especificados do punho e da mão	2.234	0,5%
Subtotal	163.699	33,3%
Outros	328.012	66,7%
TOTAL	491.711	100,0%

Fonte: AEPS 2005

Elaboração: MPS/SPS

Obs.: os dados são preliminares, estando sujeito a alterações